



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

PL 250 /2015

PROJETO DE LEI Nº

(Do Excelentíssimo Senhor Deputado Agaciel Maia)

L I D O
Em 12/3/15
Assessora de Plenário

“Assegura no âmbito do Distrito Federal a realização da Semana de Conscientização e incentivo a Doação de Sangue e dá outras providências.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art.1º. Assegura no âmbito do Distrito Federal a realização da Semana de Conscientização e Incentivo a Doação de Sangue, visando conscientizar e incentivar a população do Distrito Federal da importância da doação de sangue, através de campanhas de esclarecimentos, a realizar-se na primeira semana do mês de Novembro de cada ano.

Art.2º. Durante a Semana de Conscientização e Incentivo a Doação de Sangue, serão realizadas Palestras, Seminários, Encontros e Debates, com mobilização de pessoal, equipamentos e recursos necessários.

Art.3º. O Poder Executivo, poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas para a execução desta campanha.

Art.4º. O poder Executivo dará ampla divulgação às estatísticas sobre o total de doações realizadas.

Art.5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art.6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASS 11/3/2015 16:56

16808



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Art.7º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O dia 25 de novembro é considerado o Dia Nacional do Doador de Sangue e o Ministério da Saúde todo ano, promove a campanha publicitária "Doe Sangue, Doe Vida". A proposta do governo federal, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de Saúde, é explicar à população a importância e os critérios básicos para a doação de sangue.

Durante a semana novembro, várias ações ocorrem em todo o país para valorizar este gesto de solidariedade e cidadania. O Ministério da Saúde distribui material impresso (folhetos e cartazes) aos serviços de hemoterapia públicos de todo o país sobre a Semana Nacional de Doação Voluntária de Sangue e os doadores de sangue recebem, neste período, um curativo personalizado com a frase "Doei sangue hoje".

A campanha esclarece sobre a simplicidade do gesto que pode salvar vidas. O texto do folheto à disposição de usuários do SUS informa que doar sangue não dói, é fácil, rápido, não afeta a saúde do doador e, sobretudo, salva muitas vidas. E faz um apelo: "Não cruze os braços para esse problema".

Hemocentros e bancos de sangue periodicamente chamam a atenção para a doação regular de sangue de forma a aumentar o número de voluntários fidelizados no país. No Brasil, 1,8% da população doa sangue e, de acordo com parâmetros da Organização Mundial da Saúde (OMS), para manter estoques regulares, é necessário que 3% a 5% da população faça isso regularmente.

Do total de material coletado, 49% vem de doações espontâneas e o restante, de reposição. Pelo perfil do doador, 46% deles são jovens entre 18 a 29 anos e mais de 35% são mulheres.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Em 2005, o Sistema Único de Saúde (SUS) registrou 3,25 milhões de doações, número 6% maior que o apurado no ano anterior, quando ocorreram 3,04 milhões de doações.

Além de campanhas, o Ministério de Saúde, por meio da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados, trabalha no desenvolvimento de sistemas de informações para avaliar constantemente a captação de doadores, coletas e transfusões. Busca, ainda, otimizar recursos e investir na qualidade do sangue a ser dispensado à população brasileira.

Importante destacar, que a quantidade de sangue retirada não afeta a saúde do doador, porque a recuperação é imediata após o ato. Uma pessoa adulta tem, em média, cinco litros de sangue e, em uma doação, são coletados, no máximo, 450 mililitros de sangue.

Para ser doador voluntário, o candidato precisa procurar o hemocentro mais próximo em sua cidade, ou a Secretaria de Estado de Saúde. Antes de doar, o doador passa por uma entrevista médica. O procedimento serve para agregar qualidade ao sangue coletado e dar mais segurança àqueles que receberão o material.

Para que tanto é necessário conscientizar a população da necessidade de se doar, através de campanhas, palestras e mobilização das pessoas.

Então, face ao exposto, apresento o presente Projeto de Lei, que devido a sua importância, rogo por sua aprovação.

Sala das Sessões, em



Deputado Agaciel Maia

Sector de Protocolo Legislativo
PL Nº 250 / 2015
Folha Nº 03 *Ma*

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Prac. R. 1000 - Bloco 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Gabinete 7
Brasília DF - CEP: 70094-902
Fone: 3348.8072 - Fax: 3348.8073



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 250/2015

Autoria: Deputado Agaciel Maia (*"Assegura no âmbito do Distrito Federal a realização da semana de conscientização e incentivo à doação de sangue e dá outras providências"*)

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CESC** (RICLDF, art. 69, I, "a") e, em análise de admissibilidade, na **CCJ** (RICLDF, art. 63, I).

Destaque-se a existência de projeto que trata de matéria correlata, **Projeto de Lei nº 1.358/2013**, que *"inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia do Doador de Sangue e dá outras providências"*.

Em 13/03/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr. 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 250/2015
Folha Nº 04
Ala